



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

IXEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 0012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.02.0014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JORNADA PEDAGÓGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - PB NO ANO DE 2026 COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULAS.

CONTRATO DE Nº: 0031/2026- PMP
CONTRATADO: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ de nº: 12.359.017/0001-19;
PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula: 803025, cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, como GESTOR do termo de contrato de nº 0031/2026.

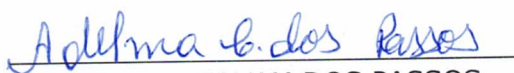
E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora DIJAINA DE BARROS CUNHA FELIX, matrícula: 9410846, cargo SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0031/2026 PMP.

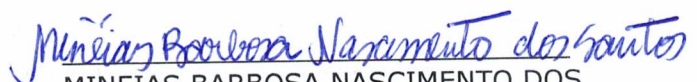
OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA BISPO, matrícula: 9411331, cargo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0031/2026 PMP.

Pitimbu/PB, 20 de março de 2026


ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL


MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS
SANTOS

GESTOR DE CONTRATO